



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

### CONVITE Nº41/2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.ª, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de materiais conforme tabela abaixo para uso em reparos nas escolas Municipais de Ensino Fundamental Pinheiro Machado e Onofre Pires.

**Objetivo:** Garantir a segurança dos funcionários e alunos das referidas creches.

#### RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ VL UNIT	R\$ VL TOTAL
01	40un	Guia de eucalipto 2,5x5x5,40		
02	01un	Galão de 18 litros de tinta acrílica semibrilho, na cor verde claro.		
03	01	kit de pintura com bandeja e rolo de lã, 23 cm de largura		
04	30un	Argamassa ACII, 20Kg cada unidade		
05	05un	Cadeados 35mm		

#### 2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares  
Data: 30/08/2017  
Horário:14:30 Horas

#### 3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

- I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;
- II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
- III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
- IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
- V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

#### **4. Condições de fornecimento/pagamento**

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada sendo a primeira de 50% do valor no ato da entrega e outros 50% trinta dias após a primeira parcela, conforme verba recebida do recurso livre, através da seguinte dotação orçamentária.

05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Atividade: 2012- Manutenção das Creches Municipais  
Rubrica: 33.90.30.24 – Material para conservação de bens imóveis

#### **5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço por item, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 21 de agosto de 2017.

**Josiane Silveira da Costa**  
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado  
**Felipe Walker Fernandes**  
**OAB/RS 98000**  
Advogado do Município